


**DECRETO Nº 40.011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova o Projeto de Subdivisão nº. 5426, conforme específica.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 56, nos incisos XII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 96802/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Subdivisão nº 5426, de área a ser destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, segundo o Memorial Descritivo nº 007/22, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo:

I – Lote “4A” área remanescente: Área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4A”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 20.202,55 m<sup>2</sup> (vinte mil, duzentos e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 351,77 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B” (prol. Rua Lídia Camargo Zampieri); pela direita, em uma distância de 96,06 metros, 121,83 metros e 180,30 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 275,40 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 121,28 metros, confrontando com Ribeirão Cacheoira.

II – Lote “4B” Prolongamento Rua Lídia Camargo Zampieri: Área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4B”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 51,41 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 51,41 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 26,00 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; pela direita, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4C”; pela esquerda, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4A”; e pelos fundos em 26,00 metros, confrontando com a Gleba 3, segundo o Memorial Descritivo nº 007/22 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º De acordo com o Memorial Descritivo mencionado no artigo 1º, as áreas remanescentes apresentam as seguintes descrições:  
 I – Lote “4A”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4A”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 20.202,55 m<sup>2</sup> (vinte mil, duzentos e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 351,77 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B” (prol. Rua Lídia Camargo Zampieri); pela direita, em uma distância de 96,06 metros, 121,83 metros e 180,30 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 275,40 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 121,28 metros, confrontando com Ribeirão Cacheoira.

II – Lote “4C”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote “4C”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 3.199,10 m<sup>2</sup> (três mil, cento e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados), situado na BR-476 – Rodovia do Xisto, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 1.752,21 m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 31,36 metros, confrontando com a BR-476 – Rodovia do Xisto; pela direita, em uma distância de 80,22 metros, 29,27 metros e 372,86 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 452,60 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária


**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.: 500/ 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 94.135/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 170/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – FUNREBOM. CONTRATADO: SMART POINT LTDA - ME, CNPJ nº 09.213.371/0001-26. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento aquisição de relógios de ponto biométrico com integração on-line com o sistema Atende.net, ofertado pela empresa IPM Sistemas, e peças para reposição/manutenção (bateria e fonte de alimentação), compatíveis com relógio Henry, modelo Primme SF Acesso, nos termos e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 170/2022 e seus anexos, conforme quadro de quantidades e preços:  
**OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de execução e vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), conforme quadro descritivo. **CONTRATO ASSINADO EM:** 09 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2023.

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE COM PROJETORES LED, CÊNICA COM PROJETORES DE LED RGB, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E GERAÇÃO SOLAR NA ORLA DA PRAIA DE MATINHOS, DA AVENIDA AUGUSTO BLITZKOW, CAIOBÁ AO BALNEÁRIO FLÓRIDA, MATINHOS, INCLUINDO O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE LÓGICA, FOCALIZAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE AUTOMAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. **VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 19.937.405,45 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

**DATA DE ABERTURA:** 27/11/2023 às 10:00

**DISPUTA DE LOTES:** 27/11/2023 às 10:00

**Edital:** <http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

**Sistema de disputa:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)


**DECRETO Nº 40.012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Declara imóvel de utilidade pública, conforme específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, embasado nos artigos 5º e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 96802/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, a área abaixo descrita, registrada sob a matrícula nº 17.731, do Registro de Imóveis de Araucária, com a seguinte descrição:

I – Lote “4B” destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri: área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4-B”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 51,41 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 51,41 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 26,00 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; pela direita, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4C”; pela esquerda, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o lote “4A”; e pelos fundos em 26,00 metros, confrontando com a Gleba 3, segundo o Memorial Descritivo nº 007/22 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º De acordo com o Memorial Descritivo mencionado no artigo 1º, as áreas remanescentes apresentam as seguintes descrições:

I – Lote “4A”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4A”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 20.202,55 m<sup>2</sup> (vinte mil, duzentos e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 351,77 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B” (prol. Rua Lídia Camargo Zampieri); pela direita, em uma distância de 96,06 metros, 121,83 metros e 180,30 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 275,40 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 121,28 metros, confrontando com Ribeirão Cacheoira.

II – Lote “4C”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote “4C”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 3.199,10 m<sup>2</sup> (três mil, cento e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados) situado na BR-476 – Rodovia do Xisto, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 1.752,21 m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 31,36 metros, confrontando com a BR-476 – Rodovia do Xisto; pela direita, em uma distância de 80,22 metros, 29,27 metros e 372,86 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 452,60 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B”.

Art. 3º A utilidade pública declarada no artigo 1º possui fundamento no artigo 5º, alínea “I”, do Decreto-lei nº 3.365/41.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária

**RMC**

# Araucária confirma 9ª redução na tarifa de transporte coletivo

## Valor da passagem no município da RMC passou para um real



Dentro do objetivo de fazer com que o transporte coletivo contribua cada vez mais para o desenvolvimento social e econômico do município, a Prefeitura de Araucária vai reduzir, pela 9ª vez consecutiva, o valor da tarifa do sistema de transporte local (TRIAR). Em 13 de novembro, o novo valor passa a ser de apenas R\$ 1. O prefeito Hissam Hussein Dehaini assinou, no dia 8, o decreto que estabeleça a nova tarifa. O decreto nº 40.021/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 9. Araucária virou referência nacional positiva ao conseguir, mais que dobrar o número de usuários/dia: de 32 mil, em 2017, para mais

de 70 mil atualmente. Além da tarifa quase ‘simbólica’, o município oferece outras vantagens para que as pessoas utilizem o transporte coletivo. Até 2017, a tarifa do TRIAR acompanhava a tarifa metropolitana. Em janeiro de 2018 ocorreu a 1ª redução de tarifa: de R\$ 4,25 (igual à tarifa metropolitana da época) para R\$ 2,90. Na sequência, a tarifa reduziu para R\$ 2,65 (abril de 2019), R\$ 2,40 (novembro de 2019), R\$ 2,20 (janeiro de 2021), R\$ 1,95 (setembro de 2021), R\$ 1,70 (dezembro de 2021), R\$ 1,50 (abril de 2022), 1,25 (março de 2023) e agora chega a apenas R\$ 1. Se estivesse acompanhando a tarifa metropolitana, o valor da tarifa do TRIAR estaria atualmente em R\$ 5,50. ■



Divulgação

O decreto que estabelece a nova tarifa foi publicado no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (09)